



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

### 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46, Inscrição Estadual nº 90172580-25, Inscrição Municipal nº 504, com endereço na Rua Avenida Brasil, nº 140, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-2131, e-mail aquarelapaper@hotmail.com; neste ato representado por **JOSNEI GROSSKOPF**, inscrito no CPF sob nº 063.092.569-04, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 176/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                        | UND    | QTDE<br>ACRESCIDA | PREÇO<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>MÁXIMO<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 176  | <u>Palito para picolé de madeira 12cm</u> pacote com 50 unidades | pacote | 10                | R\$ 3,50                    | R\$ 35,00                |

- *MARCA DOS ITENS CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO.*

*Cláusula Segunda:* As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES**  
MUNICÍPIO DE PIÊN  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: NORILDA GROSSL SACHT Assinatura: \_\_\_\_\_